



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
641/15	84

PROCESSO N.º 641/2.015

CARTA CONVITE N.º 151/2.015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE 2(DOIS) VIDEOS DOCUMENTÁRIOS COM ABORDAGEM DE TEMAS DE DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE, PATRIMÔNIO, ARTE E CULTURA DENTRO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DA CARTA CONVITE N.º 151/2.015

Às 09:00 horas do dia 22 de dezembro do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA e a Sra. MONICA TRIGO (Representante da Divisão de Cultura), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 151/2015, do Processo 641/2015, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE 2(DOIS) VIDEOS DOCUMENTÁRIOS COM ABORDAGEM DE TEMAS DE DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE, PATRIMÔNIO, ARTE E CULTURA DENTRO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: FABIO LOUREIRO KNOLL PHOTO – ME, FAMIGLIA FILMES SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME e a empresa RTS FOTOGRAFIA LTDA - ME; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: FABIO LOUREIRO KNOLL PHOTO – ME, FAMIGLIA FILMES SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME e a empresa RTS FOTOGRAFIA LTDA - ME. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, “envelope 01 – Documentos de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. A empresa FABIO LOUREIRO KNOLL PHOTO – ME apresentou a documentação exigida na cláusula 5.1.2 alínea “B” com o prazo de validade vencida como a empresa se enquadra nos termos previsto na Lei Complementar nº 123/2006 fica assegurada a sua habilitação. As empresas, cujos representantes não participaram para o acompanhamento dos trabalhos, apresentaram a formalização escrita da desistência da interposição de recurso. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03(três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

Processo nº	Fis.
641/15	85

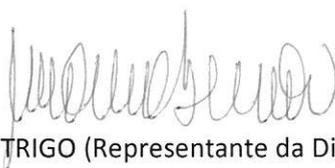
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, FABIO LOUREIRO KNOLL PHOTO – ME, vencedora pelo valor global de R\$ 78.300,00, a segunda colocada a empresa RTS FOTOGRAFIA LTDA - ME, valor global de R\$ 79.000,00 e a terceira colocada a empresa FAMIGLIA FILMES SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME pelo valor global de R\$ 79.850,00. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL


CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL


VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL


MONICA TRIGO (Representante da Divisão de Cultura)



Sistema 4R

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Processo nº	Fis.
641/15	86

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 641/2015
Convite Compras e Serviços 151/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE 2(DOIS) VIDEOS DOCUMENTÁRIOS COM ABORDAGEM DE TEMAS DE DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE, PATRIMÔNIO, ARTE E CULTURA DENTRO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura.
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: FABIO LOUREIRO KNOLL PHOTO - ME

CNPJ: 10.470.038/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA RAUL POMPEIA 1066 CONJ 01 BAIRRO: VILA POMPEIA

CEP: 05025-011 CIDADE: SAO PAULO/SP

FONE: 11986399556

TOTAL: R\$ 78.300,00(Setenta e Oito Mil e Trezentos Reais)

ILHA COMPRIDA, 23 de Dezembro de 2015..

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito